



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



MICROFILMADO

5º

1/3

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 64711 L.º 2 U/1 FLS. 251

IMÓVEL:- Apartamento nº 802 do edifício na rua Visconde de Pirajá nº 221, e correspondente fração de 1/32 do terreno com direito ao uso de uma vaga na garage; medindo o terreno na sua totalidade --- 20,00m de frente pela rua Visconde de Pirajá, 20,00m na linha dos fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, confrontando a esquerda com o nº 229, a direita com o nº 227 ambos da rua Visconde de Pirajá, e nos fundos com os fundos dos terrenos dos prédios nºs 552 e 564 da rua Prudente de Moraes. **-PROPRIETÁRIO:-** SEVERINO LEITE MINDELLO, funcionário público e sua mulher MARIA DE LOURDES RIBEIRO MINDELLO, brasileiros, residentes nesta cidade. **-REGISTRO:-** 3- AM, fls. 294 nº 20759 e 3-AV, fls. 146 nº 26420. **-Insc.168796.-** Habite-se em 11-2-52. **-Rio, 24-10-84.-**

R-1/64711 - ADJUDICAÇÃO:- Nos termos da Carta de Adjudicação, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de SEVERINO LEITE MINDELLO, processado pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara Cível de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, inscrita pelo escrivão (assinatura ilegível) e assinado pelo M.M. Juiz Dr. ORLANDO LOPES COELHO em 9-5-73, do qual consta a sentença de 2-5-73 do mesmo Juiz; prenotado no livro 1-0-fls. 240 número 161.871 em 21-9-84, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$40.000,00, foi adjudicado a MARIA DE LOURDES RIBEIRO MINDELLO, brasileira, viúva, doméstica, residente em Belo Horizonte-MG, CIC. 160.467.576-49. **-O imposto de transmissão foi pago pela guia número 2504956 em (data ilegível).-Rio, 24-10-84.-**

R-2/64711 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 22 de janeiro de 1985 Lº 4420 fls.107 ato 43 do 6º Ofício, prenotada no Livro 1-S - 205704 fls.77 em 16-06-87, a proprietária qualificada no R- vendeu o imóvel à CARLOS ALBERTO NUNES TÔRES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF.nº 268.358.437/72, residente nesta Cidade, pelo preço de Cr\$60.000.000.- **-O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 24-51.619 em 22-01-85.- Rio de Janeiro, 19 de junho de 1987.-**

R.3/64711-HIPOTECA CEDULAR:- Nos termos da Cédula de Crédito Industrial, datada de 09.7.87, prenotada no Lº 1.S-206948-106 em 22.7.87 o proprietário qualificado no R.2, deu o imóvel objeto desta matrícula em 1ª. hipoteca, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília Distrito Federal, CGC 00.000.000/0472-36, para garantir uma dívida assumida por IRMÃOS TORRES INDUSTRIA E COMÉRCIA DE CARROCERIAS LTDA com sede nesta cidade, CGC 31.006.042/0001-63, no valor de Cz\$--- Cz\$1.000.000,00, com vencimento para 09.01.89, pagável em 18 prestações mensais consecutivas, vencendo a primeira em 09.8.87 e a última em 09.01.89, sendo cada uma das seis primeiras no valor de ---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cz\$30.000,00 e as doze subseqüentes de valor correspondente, cada-
uma delas, sobre os saldos da dívida assim corrigidos incidiram, -
ainda juros remuneratórios de 0,5% ao mês.-Rio de Janeiro, 24 de -
julho de 1987.-----

R.4/64711-PENHORA:-Por determinação do MM.Juiz de direito da 19ª -
Vara Cível, contida no mandado de penhora, prenotado no L91Y-nº---
277337-295 em 19/1/93, fica registrada a penhora do imóvel desta -
matrícula, para garantir uma dívida de CR\$2.874.0237, face ação mó
vida por BANCO DO BRASIL S/A contra IRMÃOS TORRES IND.COM.DE CARRO
CERIAS e CARLOS ALBERTO NUNES TORRES, através do processo nº -----
16.488.-Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1993.-----

AV.5/64711 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Nos termos de Ofício número
851/95-I de 14.06.95 do Juízo de Direito da 19ª Vara Cível desta -
cidade, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Sergio Ricardo de A. Fer
nandes, hoje arquivado, prenotado no L9 LAB-306023-57 em 23.06.95,
fica cancelada a penhora objeto do R.4. Rio de Janeiro, 29 de ----
Junho de 1995.-----

AV.6/64711-CANCELAMENTO DE HIPOTECA:-Nos termos de documento parti
cular, hoje arquivado, prenotado no L91AE-347058 fls.145, em ----
10.2.98; fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.3, em virtu
de de autorização dada pelo credor.-Rio de Janeiro, 23 de março de
1998.-----

R.7/64711-PROMESSA DE VENDA:-Por escritura de 01.9.98, do 1º Ofi-
cio de Justiça de Duque de Caxias-RJ, prenotada no L91AN fls.103 -
nº 390892 em 30.1.01, o proprietário já qualificado, prometeu ven-
der o imóvel desta matrícula, em carater irrevogavel e irretrata-
vel, com imissão de posse à JOSIANE DE OLIVEIRA BARRETO, pelo pre-
ço de R\$165.000,00.-Rio de Janeiro, 15.02.2001-----

O OFICIAL: 

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto
Mat. 94/2982
Corregedoria de Justiça-RJ

R.8/64711-COMPRA E VENDA:-Nos termos da escritura de 14.11.00, do
1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias-RJ, L9366, fls.028, preno-
tada no L91AM sob o nº 389301 as fls.286 em 14.12.00, o propieta-
rio já qualificado, vendeu o imóvel à JOSIANE DE OLIVEIRA BARRETO,
brasileira, professora, CPF:750.488.687-49, casada pelo regime da-
comunhão parcial de bens com JOÃO ALBERTO FELIPPO BARRETO, residen-
tes nesta cidade; pelo preço de R\$165.000,00. O imposto de trans-
missão foi pago pela guia 678456 em 22.9.00, no valor de R\$3.300,00
A outorgante tem conhecimento da existencia de certidões positivas
na escritura.-Rio de Janeiro, 15.02.2001.-----

O OFICIAL: 

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto
Mat. 94/2982
Corregedoria de Justiça-RJ

R.9/64711-INCORPORAÇÃO: Nos termos de petição de 7.5.01, documento
particular de 10.5.99, e demais documentos, hoje arquivados, preno-
tados no L91AO-394628/072 em 11.5.01, os proprietários, já qualifi-
cados, incorporaram o imóvel que é objeto desta matrícula
ao patrimônio de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA., com sede nesta cidade, representada por sua sócia-gerente
JOSIANE DE OLIVEIRA BARRETO, brasileira, casada, comerciante, resi-
dente nesta cidade, CPF:750.488.687-49, pelo valor de R\$165.000,00
Foi apresentada a guia de não incidência do ITBI, reconhecida pelo
processo nº04/321495/01, hoje arquivada. É emitida DOI conforme IN/
SRF. Rio de Janeiro, 17.07.2001.-----

Ja

MICROFILME
ATUALIZADO EM:
26.01.93

AF

MICROFILME
ATUALIZADO EM:
29.06.95

AF

MICROFILME





230

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 64711

LIVRO 2 U/1

FLS. 251

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto
Mat. 94/2982
Corregedoria de Justiça-RJ

O OFICIAL:

AV.10/64711-ADITAMENTO: De conformidade com o Artº 213, § 1º da Lei 6015/73, fica aditado ao R.9, para fazer constar o CGC de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., que é inscrito no nº:03.310.073/0001-78. Rio de Janeiro, 17.07.2001.

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto
Mat. 94/2982
Corregedoria de Justiça-RJ

O OFICIAL:

AV.11/64711-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Aviso nº353/2013 de 13.03.2013, publicado no Diário Oficial em 19.03.2013, prenotado no Lº1CZ-566285-45 em 23.05.2014, tendo em vista os termos do Ofício OFI-2013/02039 de 01.03.2013 do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias-RJ, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matrícula até decisão ulterior do referido Juízo. Rio de Janeiro, 07 de Julho de 2014.-----VA

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.:941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

AV.12/64711-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Aviso nº615/2015 publicado no Diário Oficial de 05.05.2015, prenotado no Lº1DD-575664-152 em 19.05.2015, fica cancelada a Indisponibilidade objeto da AV.11, em virtude de determinação judicial. Selo EAZN15215 MUK. Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2015.-----VA

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

AV.13/64711-NOVA DENOMINAÇÃO:- Nos termos do requerimento de 14/07/2015, prenotado no Lº1DE-577255-77 em 14/07/2015, CIMEIRA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA mudou sua denominação para CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Selo EBCT90246 FGD. Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 2015.----AG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIGITALIZADO

DIGITALIZADO



O OFICIAL: _____

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.14/64711-DACÃO EM PAGAMENTO: Nos termos de escritura de 03/07/2015 do 4º Ofício de Notas de Niterói-RJ, Lº1157, fls.016/018, ato.014, e escritura de aditamento de 28/08/2015, do mesmo Ofício, Lº1163, fls. 049, ato.031, prenotadas no LºIDE-577256-77 em 14/07/2015, CIMEIRA EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº03.310.073/0001-78, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula em pagamento de uma dívida a GRANDSON CAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº09.560.471/0001-29 com sede nesta cidade, sendo o valor para efeitos fiscais R\$181.500,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1966787 em 18/06/2015, no valor de R\$35.614,38, tendo como base de cálculo o valor de R\$1.780.718,86. É emitida D.O.I. Conforme IN/SRF. Selo EBCT90247 OGV. Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 2015.---AG

O OFICIAL: _____

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.15/64711-PROMESSA DE COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 27.04.2016, do 4º Ofício de Justiça de Niterói-RJ, Lº1182, fls.37/38, Ato.28 e escritura de aditamento de 16.05.2016 do mesmo Ofício de Notas, Lº1182, fls.143, ato.81, prenotadas no Lº1DH-585117-175 em 28.04.2016, GRANDSON CAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº09.560.471/0001-29, já qualificada, prometeu vender o imóvel desta matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse à CELMIRA SP PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº21.345.424/0001-68, residente em São Paulo-SP, pelo preço de R\$181.500,00, sendo dado o valor de R\$145.200,00 como sinal e princípio de pagamento, pagável nas condições do título. É emitida a D.O.I, conforme IN/SRF. EBPN82418PWC. Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2016.-----VA

O OFICIAL: _____

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.16/64711-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nºPJe-JT nº545/16 e Ofício nºPJe-JT nº619/16, assinados em 05.10.2016 e 21.11.2016 pelo MM. Juiz Dr. Marcos Dias de Castro, prenotados no Lº1DI-589451-271 em 11.10.2016, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$7.490,74, em face ação movida por GILBERTO RODRIGUES VIEIRA PEREIRA, CPF nº115.492.557-97 contra LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 64711 LIVRO 2 U/1 FLS. 251

INFORNOVA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº02.182.621/0001-69, com sede nesta cidade e outros, através do processo nº0010293-69.2013.5.01.0018. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBSH24630 ZOA. Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2016.-----VA

O OFICIAL:

[Handwritten signature]

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA CAPITAL - RJ 089276AA230312
RUA RODRIGO SILVA, 8 - 8º ANDAR - CEP 20011-040 - CENTRO - RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO (000678/2017)

A maior segurança desta Certidão encontra-se na exibição do original. Certifico e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19. 1º da lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaem sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direito relativos ao mesmo. Eu Daniel Gallindo (CTPS nº: 82101/152) conferi. Data da Busca 09/11/2017 Data de Expedição 11/01/2017

EBVH29478 PTJ Consulte em: <https://www3.rij.jus.br/sitepublico>

PROVIMENTO CGJ 77/2014	
LEI 6376/12	
Tabela 5.4 item 6	71,30
Lei 3217/99 (20%)	14,26
Lei 4084/95 (5%)	3,56
Lei 111/08 (5%)	3,56
Lei 6281/12 (4%)	2,85
Lei 6370/12 Art. 2 (2%)	1,42
I.S.S	3,81
TOTAL	100,76

- () BEL. José Antônio Teixeira Marcondes - Oficial - Matr.: 06/2707
- () BEL. Rodrigo Neno Rosa Marcondes - 1º Substituto - Matr.: 942982
- () BEL. Gustavo Gastalho Moreira - 2º Substituto - Matr.: 941587
- () BEL. Guaci Jurema L. da Rocha - 3º Substituta - Matr.: 945627

RIO DE JANEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários

AAA 2487024